



Editais 05/2015 PPGD-DJS/FURG

Professor Visitante Estrangeiro

O Programa de Pós-Graduação em Direito, Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social da Universidade Federal de Rio Grande (PPGD-DJS/FURG) torna público a oferta de uma (1) vaga para professor visitante estrangeiro, em conformidade com a Lei n. 8.745/1993, nos termos que segue:

I. Inscrições

Artigo 1º. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela página *web*: <http://www.siposg.furg.br>, no período de **segunda-feira, 27 de julho a segunda-feira, 31 de agosto de 2015**, respeitada a postagem dos seguintes documentos digitalizados em formato .pdf:

- I.- cópia do Diploma de Doutorado em Direito; ou Atestado de conclusão do Doutorado em Direito;
- II.- cópia do passaporte;
- III.- CV Lattes, indicando o endereço *web* de acesso;
- IV.- Projeto de Pesquisa redigido em português, espanhol, francês ou inglês com os seguintes pontos mínimos:
 1. Título;
 2. Resumo;
 3. Objetivos;
 4. Justificativa;
 5. Metodologia;
 6. Cronograma; e
 7. Referências bibliográficas.

II. Objetivos e Atribuições do Professor Visitante

Artigo 2º. Tendo em vista a necessidade de internacionalização dos Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, a contratação do professor visitante estrangeiro tem o seguinte objetivo:

- I.- apoiar a consolidação do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social;
- II.- contribuir para o aprimoramento de programas e projetos de pesquisa, ensino e extensão;
- III.- contribuir para a execução de programas de capacitação docente;
- IV.- fortalecer o intercâmbio científico e tecnológico com Instituições parceiras.

Artigo 3º. O professor visitante estrangeiro deverá assumir as atribuições inerentes à atividade docente, ou seja, ensino (Graduação e Pós-Graduação), pesquisa e extensão.

Artigo 4º. O professor visitante estrangeiro estará integrando a equipe docente do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social, bem como dos Cursos de Bacharelado em Direito ambos da Faculdade de Direito.



III.- Critérios de Seleção

Artigo 5º. Os critérios de seleção estarão baseados na avaliação do Projeto de Pesquisa e do CV Lattes dos candidatos de modo a comprovar a competência profissional e a relevância da produção científica para o Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social e estão expressos nas Tabelas dos Anexos I e II, respectivamente.

§ 1º. A avaliação do Currículo Vitae (CV Lattes), considerará verdadeiras todas as suas informações sob pena de, a qualquer momento, constatada a falsidade das declarações, ser determinada a exclusão do processo seletivo ou, seu desligamento dos quadros da Faculdade de Direito.

§ 2º. Havendo empate na avaliação do CV Lattes, a Comissão de Seleção considerará os seguintes critérios de desempate:

I.- melhor avaliação no ponto (4) Publicação de Livro científico, como autor ou organizador, com ISBN;

II.- melhor avaliação no ponto (2) Trabalho publicado, na íntegra ou em resumo, em evento científico ou de iniciação científica

III.- melhor avaliação no ponto (3) Artigo publicado na íntegra em revista científica, com ISSN, capítulo de livro científico, com ISBN;

IV. Comissão de Seleção

Artigo 6º. O processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção composta pelos seguintes professores do Programa:

I.- Profa. Dra. Maria Claudia Crespo Brauner (Presidente);

II.- Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato;

III.- Prof. Dr. Carlos André Birnfeld.

Artigo 7º. As questões não previstas nesse Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção.

Artigo 8º. De quaisquer incidentes do processo seletivo caberá recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, direcionado à Comissão de Seleção que se pronunciará em até 72 (setenta e duas) horas.

Rio Grande, 22 de julho de 2015.

Profa. Dra. Maria Claudia Crespo Brauner



Anexo I

Tabela de Avaliação do CV Lattes (últimos 5 anos de 2010-2015)

Crítérios:	Parâmetro
Pós-Graduação concluída	5 pontos <i>lato sensu</i>
	10 pontos <i>stricto sensu</i>
Artigo publicado na íntegra em revista científica, capítulo de livro científico ou em anais de evento científico	5 pontos por artigo
Tempo de experiência como docente no ensino superior	2 pontos por ano
Publicação de Livro científico, como autor ou organizador, com ISBN ou equivalente	10 pontos por livro
Certificado de Proficiência em língua estrangeira, com exclusão de sua língua materna (Português, Inglês, francês, espanhol, alemão, italiano)	10 pontos por certificado

Anexo II

Tabela de avaliação do Projeto de Pesquisa de pós-Doutorado

Crítérios:	Máximo
Título e Justificativa (Relevância social, interesse científico e vinculação a uma das linhas de pesquisa do curso)	100
Metodologia e Cronograma (coerência e consistência da proposta de pesquisa)	100
Referencial teórico e Referências bibliográficas (Disciplinar e interdisciplinar; nacional e internacional; pertinência, relevância e coerência do projeto com as linhas de pesquisa do curso)	100